



**JBS S.A.**  
CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60  
NIRE 35.300.330.587

A JBS S.A. (“Companhia”) comunica a seus acionistas que foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2014 a distribuição de dividendos, conforme segue:

- i. O valor de R\$ 220.140.456,17 (duzentos e vinte milhões, cento e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos), que corresponde ao valor de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, será pago aos acionistas sem retenção de Imposto de Renda na Fonte, e resulta em uma distribuição de R\$ 0,076745337 por ação;
- ii. A posição acionária a ser considerada para o pagamento dos dividendos é a do dia 30 de abril de 2014, sendo que, a partir de 2 de maio de 2014, as ações da Companhia sob o código de negociação "JBSS3" foram negociadas "ex" dividendos;
- iii. O pagamento dos dividendos será realizado em 2 de junho de 2014.

Os investidores estrangeiros devem procurar seus representantes legais no Brasil para receber o crédito.

Os dividendos só serão creditados aos acionistas cujo cadastro contenha o nº de CPF/CNPJ e indicação de banco, agência e conta corrente. Acionistas com dados cadastrais não atualizados devem providenciar a regularização pessoalmente, ou através de seu procurador, com poderes para tanto, em uma das agências do Banco Bradesco S.A., que dispõe de atendimento exclusivo aos acionistas.

Os acionistas usuários de custódia fiduciária terão seus créditos disponíveis, conforme procedimentos adotados pela BM&FBOVESPA.

São Paulo, 06 de maio de 2014

**Jeremiah O’Callaghan**  
**Diretor de Relações com Investidores**